

Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2ª Alteração em 02/10/2026

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **LI N.º 0024/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.005041/2024.77**, Parecer Técnico **Nº Nº 139/2026 e LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 122 /2026.**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DELIANE APARECIDA LEVANDOVSKI

CPF/CNPJ: 058.294.949-14

ENDEREÇO: RODOVIA BR 174, KM 519, GLEBA BR 210 II, FAZENDA NOVA ESPERANÇA II

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 78,5083 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA ESPERANÇA II, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 174, KM 519, GLEBA BR 210 II

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 16/03/2026

VALIDADE: 16/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/10/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **02/10/2026** às **11:19**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **30/10/2026** às **09:19**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d8c7a informando o seguinte código verificador: **d8c7a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2ª Alteração em 02/10/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.°140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
6. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
7. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH n°08/2022;
8. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº.21/2014.;
9. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 1°18'19,5410"N Longitude: 60°31'38,8380"W

OBSERVAÇÕES

2ª Alteração da Licença de Instalação - LI N.º 0024/2026/DIFLOR/DCF, alterando-se a área de uso alternativo do solo para 78,5083 hectares em conformidade com a aprovação no PARECER TÉCNICO DIFLOR/DCF Nº 139/2026 e LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 122 /2026.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005041/2024.77**

Parecer Técnico Nº: **Nº 139/2026 e LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 122 /2026.**

VALOR DA TAXA: R$ 1.548,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACKSON CARVALHO DA COSTA - RR20260174602

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **02/10/2026** às **11:19**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **30/10/2026** às **09:19**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d8c7a informando o seguinte código verificador: **d8c7a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br